

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3.960, DE 2008.**

PROJETO DE LEI Nº 3.960, DE 2008.
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 12 do art. 27 da Lei nº 10.683, de 2003, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 3.960, de 2008, renumerando-se o seguinte.

JUSTIFICATIVA

A presente **emenda** visa retirar do texto do PL nº 3.960, de 2008, matéria relativa ao exercício do poder de polícia original do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, a fim de definir claramente as competências de cada entidade federal, como forma de evitar insegurança jurídica na aplicação da norma.

Sala das Comissões, de dezembro de 2008.

Dep. SARNEY FILHO
PV/MA



C41835B005